

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 213/2022]

PORTARIA GP N. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Recomendação n. 38/2011](#), do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo de promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021, e designar os seguintes membros, Coordenador e Juiz de Cooperação:

I - Juiz Titular Antônio Gomes de Vasconcelos, Coordenador

II - Juíza Titular Ana Maria Espi Cavalcanti, Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza de Cooperação

III Juiz Bruno Alves Rodrigues, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

Art. 2º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão auxiliar da execução de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 45, de 23 de janeiro de 2018](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente